TRAN
QUILI
DADE

SEGURO ARRENDAMENTO ACESSÍVEL

Maior segurança para inquilinos e proprietários

ESTE SEGURO É PARA QUEM?

O seguro de Arrendamento Acessível é obrigatório para senhorios e inquilinos que celebrem um contrato através do Programa de Arrendamento Acessível.

MAIS SEGURANÇA PARA TODOS

Com este seguro, tanto o senhorio como o inquilino estão protegidos contra imprevistos.

- Senhorio: recebe o valor das rendas em dívida, até ao limite de 9 rendas;
- Inquilino: assegura o pagamento da renda em situações de quebra involuntária do rendimento seja pela sua morte, por incapacidade para o trabalho, temporária ou definitiva, ou ainda pelo desemprego.

PROTEÇÃO ADICIONAL PARA OS INQUILINOS

Asseguramos o pagamento total da renda, mesmo que a perda de rendimentos seja parcial, e durante o tempo em que estiver incapacitado até ao limite de 4 rendas. Se o pagamento da renda for feito por mais do que uma pessoa e uma delas tiver uma quebra involuntária de rendimentos, pagamos a totalidade desse inquilino.

PAGAMENTO AO SENHORIO POR DANOS NA CASA

Para ficar mais descansado, o inquilino pode ainda optar pela cobertura adicional contra danos no alojamento. Substitui a caução, e as indemnizações devidas ao senhorio por danos que o inquilino tenha feito ficam a nosso cargo.

RENDA ACESSÍVEL, SEGURO ACESSÍVEL

Tal como o arrendamento, o seguro também é acessível. O valor a pagar é calculado de acordo com o valor da renda.

DESTINATÁRIOS	COBERTURAS	CAPITAIS	EXEMPLO
Senhorio	**Falta de pagamento de renda** (obrigatória)	**9 rendas mensais**	Para uma renda mensal de 500€ o prémio total mensal do seguro é: 6,54€
Inquilino	**Quebra involuntária de rendimentos** (obrigatória) • Morte • Incapacidade temporária ou definitiva • Desemprego	**4 rendas mensais**	Para uma renda mensal de 500€ o prémio total mensal é: 12,54€ para a cobertura obrigatória de quebra involuntária de rendimentos
	Danos no alojamento (opcional)	**2 rendas mensais**	

Tranquilidade é uma marca da Generali Seguros, S.A.
Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

grupo GENERALI